



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025**

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Necessidade da Administração: Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas E Outras** – compra das premiações para os alunos participantes do “Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes” – PROERD/2025.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto compra de 02 bicicletas, 02 skates e 02 kits de bolas para premiar as 03 melhores redações (1º, 2º e 3º lugares respectivamente) que serão elaboradas pelos alunos dos 5º anos da rede de ensino municipal participantes das duas turmas do “Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes” – PROERD, ao final das atividades.

**1.1 JUSTIFICATIVA**

O “Projeto de Educação e Prevenção às Drogas e à Violência para Crianças e Adolescentes - PROERD” pretende resgatar valores essenciais apoiando e promovendo iniciativas do porquê e como ficar longe das drogas, trabalhando a autoestima para que as crianças e os adolescentes estejam dispostos a conquistarem seus objetivos.

O PROERD será desenvolvido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em parceria com a Polícia Militar e com a Secretaria de Desenvolvimento Social através do COMDICA e do COMAD, visando a valorização da vida, contribuindo para o fortalecimento da cultura da paz e a construção de uma sociedade mais saudável, tendo como objetivo realizar ações de educação e prevenção, com intuito de reduzir o uso indevido de drogas e a violência entre estudantes, através do uso de material educativo, vídeos, dinâmicas e atividades que abordem o assunto.

O projeto é um instrumento de prevenção primária, não tendo a missão repressiva dentro do estabelecimento de ensino. Sua missão é a prevenção através da orientação e da educação através do desenvolvimento de um conjunto de ações junto aos estudantes, família, escola e sociedade. O projeto será desenvolvido em duas etapas: iniciará com os alunos dos 5º anos das escolas Adriano Farina, Irmão Jerônimo e Felipe dos Santos. Ao término, haverá a primeira formatura. Posteriormente, o projeto acontecerá com as escolas Irmã Joana Aimé, Irmão Artur Francisco e Senador Alberto Pasqualini, culminando com a segunda formatura. No final da proposta, os estudantes deverão escrever uma redação sobre o que aprenderam com o projeto, quais os pontos positivos e como o projeto modificou suas vidas. Os textos serão avaliados por uma comissão, havendo premiação para as 03 melhores redações em cada formatura realizada.

Ao premiar as redações, o projeto pretende estimular as crianças e os adolescentes a propagar o conhecimento adquirido e por consequente divulgar as boas práticas de educação e prevenção à violência e ao uso de drogas, conscientizando mais crianças e adolescentes sobre a valorização da vida e incentivando a expressão de sentimentos e desenvolvimento de consciência social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### 1.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a compra pretendida estão listados a seguir:

| Item | Descritivo do Produto | Un | Qtde |
|------|-----------------------|----|------|
| 1    | Bicicleta             | UN | 02   |
| 2    | Skate                 | UN | 02   |
| 3    | Kit bolas de futebol  | UN | 01   |
| 4    | Kit bolas de vôlei    | UN | 01   |

### 1.3. PRAZO DE ENTREGA

A entrega do material ocorrerá **em até 15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra/Pedido de Empenho.

## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra dos produtos conforme as especificações abaixo:

| Item | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1    | Bicicleta aro 24, com 18 marchas, aro em alumínio, quadro em aço, guidão em aço, pedal plástico, pneu de 24x2 ou 24x1,95, freios V-Break, cor neutra                                                                                                                                                          | Un      |
| 2    | Skate profissional, shape 8.0 padrão "street", fabricado com lâminas de madeira, calibradas e coladas com resina epóxi, truck em liga de alumínio, rodas de poliuretano modelo seco, lixa com aderência, medindo 80cm (comprimento) x 20cm (largura) x 13cm (altura), com capacidade de até 120kg, cor neutra | Un      |
| 3    | Kit de bolas contendo 02 bolas de futebol de campo, com circunferência de 68-71 cm, peso de 410g a 450g, laminado em PU, colada, miolo removível e lubrificado, 06 Gomas, câmara em látex                                                                                                                     | Un      |
| 4    | Kit de bolas contendo 02 bolas de vôlei, com circunferência de 65 - 67 cm, peso de 260 - 280g, laminado em PVC, câmara de látex, matrizada, miolo removível e lubrificado, 08 Gomos                                                                                                                           | Un      |

2.1 O material deverá ser entregue em **até 15 (quinze) dias consecutivos**, a contar da data de emissão da Ordem de Compra/Pedido de Empenho, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço rua São Francisco de Assi, 259, centro, Veranópolis;

2.2 Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos diferentes daqueles constantes da proposta vencedora;

2.3 O material adquirido deve apresentar um padrão mínimo de boa qualidade quanto as suas matérias primas, a fim de que possa ser efetivamente utilizado, obedecendo as normas técnicas e padrões da legislação vigente, atendendo às normas de fabricação e comercialização instituídas pelo INMETRO, ABNT e demais órgãos e agências reguladoras ou fiscalizadoras;

2.4 A empresa fornecedora irá se responsabilizar pelos vícios e danos dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), implicando na obrigação de substituir, às suas expensas os materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas neste TR.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, nos termos do **Artigo 75, Inciso II**, da Lei Nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida, os fornecedores cotados comprovarão que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da presente solicitação de Dispensa de Licitação, bem como apresentarão os documentos necessários a título de habilitação, nos termos dos Artigos 62 e 66, da Lei Nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será realizado em parcela única, mediante a entrega dos produtos, até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Material.

4.2 Todas as notas fiscais emitidas pela contratada deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do empenho a que se referem.

4.3 O envio das notas fiscais, bem como documentos de regularidade, deverá ser realizado através do link <https://veranopolis.flowdocs.com.br> na guia “atendimento a fornecedores e envio de notas fiscais”. O assunto a ser selecionado é o que constar o número de contrato e nome do fornecedor. Na ausência de contrato, deverá ser selecionado como assunto “OUTROS” acrescido do nome da secretaria em que foi entregue o produto ou prestado o serviço.

4.4 O único formato de arquivo aceito, tanto de notas fiscais quanto documentos de regularidade, será PDF.

4.5 O contratante a qualquer tempo poderá requerer a apresentação da nota fiscal em formato XML.

4.6 Serão processadas as retenções tributárias nos termos da legislação que regula a matéria.

4.7 A inadimplência da licitante com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

4.8 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.9 Não haverá pagamento antecipado.

#### **5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Conforme disposto no Item 3, a contratação será realizada mediante processo de **Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, nos termos do **Artigo 75, Inciso II**, da Lei Nº 14.133/2021. Com base na pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se a contratação dos fornecedores **Vera Brinquedos e Presentes LTDA, Verabike Comércio de Bicicletas LTDA e WINBALL Indústria e Comercio de Artigos Esportivos LTDA** especializados na comercialização de artigos esportivos e brinquedos.

As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, especializados no ramo de atividade mencionado anteriormente, mediante solicitação formal de cotação. A pesquisa de mercado foi efetuada com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos do Artigo 23, § 1º, Inciso IV, da Lei Nº 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 3.311,20.

Os gastos com a presente compra foram aprovados pela LEI MUNICIPAL Nº 8.388, de 08 de maio de 2025, e ATAS 02/2025 do Comad e 03/2025 do Comdica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

| Item | Descritivo do Produto                                                                                                                                | Quantidade          | Unidade             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1    | Bicicleta aro 24, com 18 marchas, aro em alumínio, quadro em aço, guidão em aço, pedal plástico, pneu de 24x2 ou 24x1,95, freios V-Break, cor neutra | 02                  | Un                  |
|      | Fornecedor                                                                                                                                           | Unitário            | Total               |
|      | <b>VERABIKE Com. de Bicicletas LTDA - CNPJ: 91.047.274/0001-91</b>                                                                                   | <b>R\$ 1.290,00</b> | <b>R\$ 2.580,00</b> |
|      | Juthi Bicletas – CNPJ 97.093.454/0001-96                                                                                                             | R\$ 1.380,00        | R\$ 2.760,00        |
|      | Aryel Bikes – CNPJ 26.100.977/0001-74                                                                                                                | R\$ 2.199,00        | R\$ 4.398,00        |

| Item | Descritivo do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade        | Unidade           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| 2    | Skate profissional, shape 8.0 padrão "street", fabricado com lâminas de madeira, calibradas e coladas com resina epóxi, truck em liga de alumínio, rodas de poliuretano modelo seco, lixa com aderência, medindo 80cm (comprimento) x 20cm (largura) x 13cm (altura), com capacidade de até 120kg, cor neutra | 02                | Un                |
|      | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unitário          | Total             |
|      | <b>Vera Brinquedos e Presentes – CNPJ: 07.573.814/0001-64</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 279,00</b> | <b>R\$ 558,00</b> |
|      | Mateus Ricardo Sottili (Big Spin) – CNPJ: 54.808.493/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 279,90        | R\$ 559,80        |
|      | Magistral Discos e Fitas – CNPJ: 93.772.325/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 320,00        | R\$ 640,00        |

| Item | Descritivo do Produto                                                                                                                                                                     | Quantidade       | Unidade          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 3    | Kit de bolas contendo 02 bolas de futebol de campo, com circunferência de 68-71 cm, peso de 410g a 450g, laminado em PU, colada, miolo removível e lubrificado, 06 Gomas, câmara em látex | 01               | Un               |
|      | Fornecedor                                                                                                                                                                                | Unitário         | Total            |
|      | <b>Winball Indústria e Comércio de Artigos Esportivos – CNPJ: 04.013.844/0001-28</b>                                                                                                      | <b>R\$ 99,80</b> | <b>R\$ 99,80</b> |
|      | NZ Esportes LDIA – CNPJ 07.960.930/0001-36                                                                                                                                                | R\$ 200,00       | R\$ 200,00       |
|      | Rede Multi Esportes – CNPJ: 10.774.934/0001-34                                                                                                                                            | R\$ 239,80       | R\$ 239,80       |

| Item | Descritivo do Produto                                                                                                                                                               | Quantidade       | Unidade          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 4    | Kit de bolas contendo 02 bolas de vôlei, com circunferência de 65 - 67 cm, peso de 260 - 280g, laminado em PVC, câmara de látex, matrizada, miolo removível e lubrificado, 08 Gomos | 01               | Un               |
|      | Fornecedor                                                                                                                                                                          | Unitário         | Total            |
|      | <b>Winball Indústria e Comércio de Artigos Esportivos – CNPJ: 04.013.844/0001-28</b>                                                                                                | <b>R\$ 73,40</b> | <b>R\$ 73,40</b> |
|      | NZ Esportes LDIA – CNPJ 07.960.930/0001-36                                                                                                                                          | R\$ 180,00       | R\$ 180,00       |
|      | Rede Multi Esportes – CNPJ: 10.774.934/0001-34                                                                                                                                      | R\$ 219,80       | R\$ 219,80       |

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 3.311,20</b> |
|--------------|---------------------|

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis", nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para dispêndio financeiro decorrente da compra ora pretendida serão utilizados os recursos **759 - Recursos Vinculados a Fundos/ 2010 – RECURSO FMDCA e 759 - Recursos Vinculados a Fundos/1150 - RECURSO FUMAD**, e a presente despesa será lançada nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 SECR MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
021205 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
08 243 0580 Assistência à Criança e ao Adolescente  
**08 243 0580 2185 0000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**  
**13675 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 2010.1.1759)**

021208 FUMAD - FUNDO MUNIC ANTIDROGAS  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0550 Assistência Social Geral  
**08 244 0550 2200 0000 MANUT. PROGR. ANTIDROGAS**  
**13630 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E (FR 1150.1.1759)**

Veranópolis, 16 de maio de 2025

Elaborado por:

**LAURA GUADAGNIN**

Auxiliar Administrativo - Matrícula 4357

Autorizado por:

**WILLIAN DORNELLES**

Secretário de Desenvolvimento Social



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



**CÓDIGO DE ACESSO**

198409731B644668A03CE9950C3D797E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/198409731B644668A03CE9950C3D797E>